



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 15/2024 - Diretoria - 09/12/2024 das 17:00h às 19:00h

Deliberação: 238/2024

Referência: 2704021/2024

EMENTA: Defere Trata-se de atualização dos valores das taxas de ART a serem cobrados pelos CREAs no exercício de 2025

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 09 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudionildo Teles Batalha, objeto de solicitação de memorando, Considerando a decisão PL 615 de 30/04/2024 que altera a tabela A e B de valores de ART, serviços, multas e anuidades de pessoa física e jurídica, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO na alteração de valor cobrado para Registro de ART para convênios firmados entre o CREA AM e Órgãos Públicos para R\$16,31(dezesseis reais e trinta e um centavos). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Coordenador(a) da Reunião